

PORTARIA Nº 48/GCOM/2018

O Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, no uso das suas atribuições legais.

Considerando os termos disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Gabinete de Comunicação, referente ao ano de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004 e Decreto 3.444, de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
235218	Caroline Surdi Lanhi	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,8
235310	Renata Andrade Prata Queiroz	de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,2
235237	Sinara Costa Alvares Silva	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de Dezembro de 2018.

(Original assinado)

MARCY OLIVEIRA MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

Gabinete de Comunicação